



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10X0
Em 14/06/2023
[Signature]
Presidente

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 07/06/2023

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI 31/2023

Institui o dia 02 de agosto como o "Dia Municipal do Forró".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o dia 02 de agosto como o "Dia Municipal do Forró", em homenagem à data natalícia do poeta e forrozeiro florestano, Pedro Gomes Vilarim.

Art. 2º Na data comemorativa poderão ser vivenciadas em áreas públicas e prédios públicos do município, todas as atividades inerentes ao gênero musical, rememorando o forró "Pé de Serra", incluindo músicas do forrozeiro "Pedrinho Vilarim".

Art. 3º As despesas que porventura necessárias à execução da presente Lei deverão ser suportadas por dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se justifica na medida em que contribui significativamente para a valorização da cultura nordestina e florestana. A memória folclórica nordestina evidencia a identidade do "forró" em nível regional, remetendo, por sua vez, ao "Forró de Raiz" ou "Forró Pé de Serra", o qual foi disseminado por meio de gêneros musicais urbanizados trazendo à tona a memória dos nordestinos migrantes no Sudeste do país, na década de 1940, cujo discurso representava a região rural do Nordeste, com destaque para a migração nordestina nesse período.

Três personagens - Luiz Gonzaga, Humberto Teixeira e Zé Dantas - foram fundamentais nesse processo de criar um sotaque regional através de elementos sonoros, fazendo das suas letras uma conexão entre o passado e o momento de êxodo das populações rurais para os centros urbanos. Com isso, dois elementos artísticos foram fundamentais: a música e a poesia (canção), que ficaram inseridas como conceito de identificação cultural no mercado fonográfico através do "Forró Raiz" ou o popular "Forró Pé de Serra".



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

A história, a língua, os laços culturais compõem as características de um povo, traços marcantes que caracterizam a forma alegre e descontraída de nossa gente se expressar. Sem dúvida o Forró, baile popular onde todos cantam e dançam, sobretudo, durante o período junino, tem manifestações que vêm se difundindo em todo o país, e Floresta é berço de grandes poetas e sanfoneiros, destacando-se, entre outros, Pedro Euzébio e o inesquecível “Pedrinho Vilarim”.

Pedro Gomes Vilarim Neto nasceu sob auspiciosa benção de Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Tacaratu - PE, em 02 de agosto de 1967, mas com profundas raízes em sua querida Floresta. É o 4º filho do casal Lizete Gomes Cavalcante Vilarim, da Fazenda Ilha Grande, município de Tacaratu e Antônio Cavalcante Vilarim, também, tacaratuense. D. Lizete, filha de Elisa Porfírio de Menezes, da Fazenda Pitombeira – Floresta-PE e Ancilon Gomes de Sá – da Fazenda Cipó – Tacaratu. Seu Antônio, filho de Maria Cavalcante Vilarim e Pedro Gomes Vilarim.

Aos 4 anos de idade, enquanto seus pais estavam na Fazenda Juazeiro dos Cândidos - município de Inajá-PE, Pedrinho e os irmãos passaram a residir em Floresta. Ele e o irmão Antônio Fábio, em companhia de “Tia Lídia”; Ana Lúcia e Ancilon Carlos, em companhia de “Tia Alicinha”.

Na Escola Deputado Afonso Ferraz, também estudaram seus irmãos. Pedrinho, na infância, estudava os anos da Educação Infantil e de logo, mostrava-se ativo e inteligente, não tardando a evidenciar o interesse pela música. Junto ao irmão Fábio, integraram a bandinha rítmica “Os Brasinhas”, regida por Tia Lídia. Tocavam vários instrumentos e harmoniosos, cantavam, fazendo apresentações artísticas alusivas às comemorações escolares.

Durante o ano de 1972, após passagem na Granja Sabiucá, D. Lizete e Seu Antônio, fixaram residência na cidade de Floresta. Trouxeram para somar-se aos filhos, a caçula, Eliza Maria. Caçula até o nascimento dos irmãos João Eudes e Maria da Saúde, literalmente, a “ponta de rama”.

Pedrinho possuía dupla jornada, estudava e, concomitantemente, trabalhava... nas casas comerciais de Floresta; na agricultura irrigada, no cultivo do melão, da cebola, do tomate.

No ano de 1988, foi promulgada a nova Constituição brasileira, conhecida como “Constituição Cidadã” – marcando a volta da democracia, da liberdade de expressão intelectual e de imprensa, o fim da censura e da tortura no Estado Brasileiro. Na cidade de Floresta estava eleito, com o mote “a força da juventude”, de nº 41650, filiado ao Partido Socialista Democrático – PSD – o mais jovem Vereador, Pedro Gomes Vilarim Neto.

Pedrinho exerceu o período legislativo dando ênfase às políticas municipais de incentivo ao esporte, à juventude e assinou, junto com os seus pares, a Lei Orgânica Municipal – a Lei Maior de Floresta.

Em 11 de novembro de 1991, Pedrinho casou-se com Luanda de Souza Cahú Gomes Vilarim, professora, e dessa união nasceram os filhos Pedro Júnior, João Henrique e André.

Findo o quadriênio legislativo 1989/1992, aprovado em concurso público, Pedrinho passou a integrar o quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de

Lsc
Pedro Vilarim
AZU



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

Floresta. Mais tarde, afastou-se da função pública de motorista. Implementou o trabalho semanal de conduzir passageiros, realizando sistemáticas viagens – Floresta/Recife.

De lá para cá, Pedrinho tornou-se o líder do grupo de irmãos forrozeiros, “Os Vilarim”, composto por João Eudes (Joãozinho), Antônio Fábio (Fábio), Ancilon Carlos (Cilon, de saudosa memória) e Luiz Alberto (Lula) - compondo, tocando e cantando forró pé de serra. Ao mercado fonográfico, os “Irmãos Vilarim” entregaram quatro (4) álbuns: “Com o pé na estrada” - participação de Alcymar Monteiro, Jorge de Altinho, Josildo Sá e Genaro; “Forró com tutano”; “Prece” e “Floresta da Vila”; e era nas cidades circunvizinhas, sobretudo, nos festejos de juninos, que “Os Vilarim” garantiram animados e lotados forrós. Tanto assim, que foram notícia da mídia escrita e televisionada.

No ano de 2016, Pedrinho retornou à seara política. Na chapa 44 – “União Para Mudar”, composição feita com Ricardo Ferraz. Vice - Prefeito e Prefeito de Floresta, respectivamente. A dupla de compadres e amigos aclamada pela maioria da comunidade florestana, logrou vitoriosa.

No dizer de Guimarães Rosa, *as pessoas não morrem, elas se encantam...* E Pedrinho, encantou-se! Levou às ruas de Floresta toda a comunidade florestana; sua família; seus amigos; seus admiradores.

Pedrinho eternizou-se nos feitos públicos, no compromisso e na disponibilidade para servir; no bem querer do povo florestano; nas cantigas que escreveu e cantou; na forma simples e humilde de viver, alegre e atencioso, conciliador e agregador. E mais que isto, eternizado na boa lembrança dos irmãos, dos sobrinhos, dos cunhados, dos tios e primos, da esposa companheira, Luanda, e dos filhos e netos.

Forró representa alegria, e nada mais justo do que instituir o “Dia Municipal do Forró”, tendo como referência o ícone desse gênero, que era pura alegria – Pedrinho Vilarim – esta Lei tem o importante significado de valorizar o seu legado para o povo florestano, por meio do poder público, visando à preservação de práticas mediante a promoção, o apoio e o incentivo ao forró, cuja cultura já existe em cada florestano.

Assim, certo da relevância deste Projeto, submeto-o à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Câmara Municipal de Floresta, em 07 de junho de 2023.

LS e
D. Souza
AKB
crisli
osman
João
Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador
15
Diego
Art